



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 12 DE JANEIRO DE 1.982

Ratifica ato do Senhor Prefeito que assinou Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos destinado a receber numerário para ser aplicado na reforma do Estádio Municipal.

A Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, votou, e, nós, em seu nome, promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o ato do Senhor Prefeito Municipal que firmou em 16 de dezembro de 1981, Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos, destinado a receber, em repasse, daquela Secretaria, a importância de CR\$-500.000,00' (quinhentos mil cruzeiros), destinados à reforma do Estádio Municipal.

Art. 2º - Ficam igualmente ratificados em todos os seus termos as demais cláusulas do Termo mencionado na cláusula 1ª desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 12 DE JANEIRO DE 1.982.

Geraldo Borges Ribeiro

GERALDO BORGES RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Deverlei Contagem Vilaça

DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

José Fonseca

JOSÉ FONSECA

SECRETÁRIO DA CÂMARA